

## RESOLUÇÃO SMA - 28, DE 22-6-2006

*Dispõe sobre a eleição para a sociedade civil do Conselho Gestor da APA São Francisco Xavier, gestão 2006-2008 e dá providencias correlatas.*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente,

Considerando o Decreto nº 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 30, de 28 de maio de 2004 que dispõe sobre a constituição do Conselho gestor da APA São Francisco Xavier; e

Considerando a necessidade de renovação do Conselho Gestor para a gestão 2006-2008, Resolve:

Artigo 1º - Abrir as inscrições para o cadastramento de entidades da sociedade organizada para a participação das eleições do Conselho Gestor da APA Estadual São Francisco Xavier para gestão 2006-2008.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos pelos representantes das entidades civis cadastradas, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - O cadastramento das entidades da sociedade civil organizada se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede ou representação na região da Área de Proteção Ambiental Itupararanga;

II - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastro;

III - Cópia da ata da constituição da diretoria atual; e

IV- Indicação dos membros pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado.

Parágrafo Único - As entidades que participaram da eleição para a gestão 2004-2006, estão dispensadas de apresentar os documentos mencionados nos incisos I e II.

Artigo 4º - Os documentos e a ficha de cadastro devidamente preenchida (modelo anexo) deverão ser entregues no período de 01 a 31 de julho de 2006 das 8:00 às 16:45 horas nos seguintes endereços:

Sede do Conselho Gestor, Subprefeitura de São Francisco Xavier

Rua 15 de novembro 870, Centro - Distrito de São Francisco Xavier, São José dos Campos –SP

Secretaria de Meio Ambiente de São José dos Campos

Parque da Cidade, Av Olívo Gomes, 100, casa do café, bairro Santana, São José dos Campos – SP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental

Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

#### FICHA DE CADASTRO

#### CONSELHO GESTOR DA APA SÃO FRANCISCO XAVIER

##### 1-) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição

Sigla

Principais questões de interesse

Região de Atuação

##### 2-) DADOS CADASTRAIS:

Endereço: - - - - - Nº - - - - - Complemento - - - - -

Este endereço é: residencial ( ) comercial ( )

Município - - - - - CEP - - - - - Caixa Postal: - - - - -

Telefone - - - - - Fax - - - - -

E-Mail

Número do registro no Cartório

CNPJ da Entidade

Presidente da Entidade

3-) NOME DO REPRESENTANTE TITULAR

Endereço -----Nº -----

Município -----CEP -----

Telefone -----Fax -----

NOME DO REPRESENTANTE SUPLENTE

Endereço -----Nº -----

Município -----CEP -----

Telefone -----Fax -----

Outras informações